



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camara.salto@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2.001

JOSÉ GERALDO GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Salto estado de São Paulo no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2001, aprovou e ele sanciona a seguinte;

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Especial, denominada Comissão do Meio Ambiente, e a sua finalidade é de cuidar dos assuntos referentes a preservação do meio ambiente.

Artigo 2º - Farão parte da referida Comissão 05 (cinco) vereadores, nomeados pelo Presidente da Casa.

Artigo 3º - O prazo de duração será de 01 de janeiro de 2.001 a 31 de dezembro de 2.002.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2.001.

Sala das Sessões, em
28 de fevereiro de 2.001

José Geraldo Garcia
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada no local de costume em 28 de fevereiro de 2001, e publicada na imprensa local.

-Rosângela Candelária Mantovani Martins-
Diretora Legislativa de Administração